

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Projeto de Lei nº 40/65

*Dispõe sobre a asfaltamento da rua Sorocaba*

*A Câmara Municipal de Votorantim decreta :*

*Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Votorantim autorizada a efetuar o asfaltamento da rua Sorocaba.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por contas próprias a se consignarem no orçamento.*

*Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*S/S em 20 de julho de 1965*

Carlos Caldini

*Carlos Caldini - PTB*

*Justificativa - Considerando que a referida rua é uma das principais artérias da cidade; Considerando que não sómente os seus moradores serão beneficiados mas também aqueles que fazem dela um meio de comunicação com Sorocaba, é que peço o beneplácito de meus nobres pares na aprovação desta proposição.*

*S/S em 20 de julho de 1965*

Carlos Caldini

*Carlos Caldini - PTB*